



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Agosto de 2010 - ANO - IX. Nº 413 - Pág. 3.657 à 3.660 - R\$ 0,50

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº.207, DE 01 DE JULHO DE 2010.** Concede aos Coordenadores I do Programa Saúde da Família PSF, constantes do Anexo Único, a Gratificação de Incentivo Profissional. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº. 2.005, de 22 de maio de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos Médicos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família - PSF, a **Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 67% (sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Julho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.207, DE 01 DE JULHO DE 2010.  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**

ORD	NOME	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR (R\$)
01	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PSF-01	2.211,00
02	JULIANA MARIA ABREU BEZERRA	PSF-01	2.211,00
03	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA SEGUNDO	PSF-01	2.211,00
04	MÚNIQUE MARTINS MONTEIRO	PSF-01	2.211,00

**SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Julho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.208, 01 DE JULHO DE 2010.** Nomeia os servidores do Programa Saúde da Família PSF para cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º.**

Nomear os servidores para exercerem cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família - PSF, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Julho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.208, 01 DE JULHO DE 2010.  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

ORD	NOME	CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR (R\$)
01	ANDREIA BEZERRA CAVALCANTE	CHEFE AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF - 01	515,00
02	BRIGIDA MARIA RIBEIRO CORDEIRO ARAUJO	CHEFE AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF - 01	515,00
03	LUCILLA ARAUJO DE OLIVEIRA	CHEFE AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF - 01	515,00

**SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Julho de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ADITIVOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091285- SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.785.737/0001-06, estabelecida à Rua Visconde de Mauá, 2710 Dionísio Torres - Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante legal Sra. Renata Duarte Serpa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 673.974.683-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quarta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 17 de outubro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



- |   |   |
|---|---|
| <p>— <b>PREFEITO</b><br/>Washington Luiz de Oliveira Gois</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b><br/>Paulo de Tarso Magalhães Guerra</p> <p>— <b>CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO</b><br/>Raul Gomes Serafim</p> <p>— <b>CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b><br/>Antônio José Freitas Frank</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b><br/>José Castelo Branco Crisóstomo</p> <p>— <b>ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO</b><br/>José de F. Solano Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b><br/>João Bosco Ferreira</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b><br/>Francisco Maia Pinto Filho</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DA SAÚDE</b><br/>Luiza de Marilac Barros Rocha</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO</b><br/>Antônia Claudia de Paula Lima</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b><br/>Ambrosio Ferreira Lima</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br/>Sadon Pereira Pinto</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b><br/>Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho</p> | <p>— <b>SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b><br/>José Marques Feitosa Neto</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME</b><br/>Carlos Edison Felício de Araújo Costa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE</b><br/>Silvio Soares Lobato</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br/>Eliseu Sousa dos Santos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b><br/>Ivan Correia Sales</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE TRANSPORTE</b><br/>João Batista Siqueira de Andrade</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE TURISMO</b><br/>Fernando José Nogueira Holanda</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER</b><br/>Ana Maria Pereira Jereissati</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA</b><br/>Antonio Gonzaga Moreira</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b><br/>Valdene Rifane Gurgel Mourão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA</b><br/>João Artur Pessoa de Carvalho</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA</b><br/>Hipoito Índio Guimarães Neto</p> |
|---|---|

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091282- SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.785.737/0001-06, estabelecida à Rua Visconde de Mauá, 2710 Dionísio Torres - Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante legal Sra. Renata Duarte Serpa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 673.974.683-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quarta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 17 de outubro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20091469 - SAÚDE. LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 268.166.103-00, residente e domiciliada na Rua José Matias Brito, 1130, centro, Caucaia CE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses, ou seja, até 28 de fevereiro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091470 - SAÚDE. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** ANA MARIA DE



**MIRANDA SALES**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 117.154.303-44, residente e domiciliada na Rua José da Rocha Sales, 129, centro, Caucaia CE, doravante dominada simplesmente **LOCADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses, ou seja, até 28 de fevereiro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091531 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: ROZANA DUARTE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.953/0001-64, estabelecida à Rua Padre Mororó, 1014, centro, Fortaleza CE, doravante dominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de julho de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091587 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: AMAZONAS GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.976/0001-08, estabelecida à Rua Prefeito Juaci Sampaio Pontes, 1798, centro, Caucaia CE, neste ato representada por seu representante legal Sr. Danti Nunes Maciel, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 258.781.403-06, doravante dominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quarta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de julho de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091521 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0011-

90, estabelecida à Rua Marcondes Pereira, 1065, Dioniso Torres, Fortaleza /CE, neste ato representada por seu procurador Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 756.938.014-20, doravante dominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de julho de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ADITIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091284. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro Caucaia-CE, neste ato representado por sua Secretária Antonia Claudia de Paula Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE, CONTRATADA: DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.785.737/0001-06, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 2710, Dionísio Torres, Fortaleza CE, CEP: 60.170-251, neste ato representada por **RENATA MORAIS DUARTE SERPA**, inscrita no CPF sob o nº 673.974.683-49, doravante denominada de **CONTRATADA. OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação, até 31 de dezembro de 2010, do prazo de vigência do Contrato nº 20091284. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de julho de 2010. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA- ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA. RENATA MORAIS DUARTE SERPA SÓCIOADMINISTRADORA**.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091281. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro Caucaia-CE, neste ato representado por sua Secretária Antonia Claudia de Paula Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE, CONTRATADA: DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.785.737/0001-06, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 2710, Dionísio Torres, Fortaleza CE, CEP: 60.170-251, neste ato representada por **RENATA MORAIS DUARTE SERPA**, inscrita no CPF sob o nº 673.974.683-49, doravante denominada de **CONTRATADA. OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação, até 31 de dezembro de 2010, do prazo de vigência do Contrato nº 20091281. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Julho de 2010. **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA. RENATA MORAIS DUARTE SERPA**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 20091719**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o **CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO**, neste ato representado por sua titular, Sra. ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem assim o inteiro teor da Cláusula Sétima do Contrato original. **MOTIVAÇÃO**: O presente Termo Aditivo tem o propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do

instrumento original como forma de manter e atender às necessidades de serviços postais verificadas na Secretaria contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais. **VIGÊNCIA:** A prorrogação ora formalizada se efetivará pelo lapso temporal de 12 (doze) meses, passando a ter data final em **12/08/2011**. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia-CE, 30 de julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº **20091720**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT**, através de sua Diretoria Regional, neste ato representada por seu titular. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem assim o inteiro teor da Cláusula Sétima do Contrato original. **MOTIVAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem o propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de manter e atender às necessidades de serviços postais verificadas na Secretaria contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais. **VIGÊNCIA:** A prorrogação ora formalizada se efetivará pelo lapso temporal de 12 (doze) meses, passando a ter data final em **12/08/2011**. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia-CE, 30 de julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

## ERRATA

No Diário Oficial do Município de 12 de março de 2009 nº 289, onde consta o nome da servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO BEZERRA**, cargo Diretor B, símbolo MAG 2 na unidade Maria de Lourdes Rocha; lê-se: **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO**.

Atenciosamente,

**ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA**  
Secretaria de Educação de Caucaia

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### TERMOS ADITIVOS

**NATUREZA DO ATO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº **20091432/2009 SEINFRA**. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Supra. **DATA:** 27 de Abril de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** **Lúcio de Castro Bonfim Júnior, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Airton Ibiapina Montenegro Júnior, URBI CONSULTORES S/S.**

**NATUREZA DO ATO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20091283 SEINFRA**. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Supra. **DATA:** 01 de Julho de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** **José Feitosa Neto, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Renata Moraes Duarte Serpa, DGS ACESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA.**

**NATUREZA DO ATO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20091286 SEINFRA**. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Supra. **DATA:** 01 de Julho de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** **José Feitosa Neto, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Renata Moraes Duarte Serpa, DGS ACESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 09.10.05.26.1.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação, **FAZ SABER**, por ordem do Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, que fica **REVOGADA** a licitação na modalidade Convite nº 09.10.05.26.1, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO ICARAI NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caucaia, 10 de agosto de 2010. **José Cleandro Araújo Silva** Presidente.

**CONTRATO Nº.: 20100990. ORIGEM: CONVITE Nº. 21.10.06.07.1** **CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E LAZER CONTRATADA (O): MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA ME** **OBJETO:** aquisição de blusas para atender as necessidades da secretaria de cultura e lazer. **VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00** (dezessete mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 2101.041220091.2.197 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 17.500,00** **VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2010 a 04 de Novembro de 2010 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2010.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.005/2010CP.** A Comissão Permanente Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referida: Empresas inabilitadas: 1 RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, por descumprir os itens 3.3.1, 3.3.1.1.1; 2 A.P.B.J CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA, por descumprir os itens os itens 3.3.3; 3 COPA ENGENHARIA LTDA, por descumprir 3.3.1, 3.3.1.1.1; 4 MERCURIUS ENGENHARIA S/A, por descumprir 3.3.1, 3.3.1.1.1, 3.3.2. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1 - CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2 MSJ CONSTRUÇÕES LTDA; 3 PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por cumprirem as regras editalícias. Fica aberto o prazo recursal. Caucaia, 10 de Agosto de 2010. **José Cleandro Araújo Silva** Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.006/2010CP.** A Comissão Permanente Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referida: Empresas inabilitadas: 1 MOZAIKO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir os itens 3.3.1, 3.3.1.1.1, 3.3.2, 3.4.2.1, 3.4.2.2/3.4.2.3/3.4.2.3.1, alíneas a, b, e c; 2 CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os itens 3.1.5, 3.2.7, 3.3.1, 3.3.1.1, 3.3, 3.3, 3.4.2.1, 3.4.2.3/3.4.2.3.1, 3.4.2.4.1, 3.5.1; 3 POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os itens 3.3.1, 3.3.1.1.1, 3.3.2, 3.4.3.1; 4 BEZERRA E RÔLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os itens 3.1.5, 3.3.1, 3.3.1.1.1, 3.3.2, 3.4.3.1; 5 SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o item 3.3.1; 6 RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, por descumprir os itens 3.3.1, 3.3.1.1.1. Empresas Habilitadas: 1 - PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 2 PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA; 3 - MSJ CONSTRUÇÕES LTDA; 4 - A.P.B.J CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA, por cumprirem as regras editalícias. Fica aberto o prazo recursal. Caucaia, 10 de Agosto de 2010. **José Cleandro Araújo Silva** Presidente.